



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, DE 16 DE MARÇO
DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 - PSS 003/2025/SMGP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela PORTARIA INTERNA Nº 257/2025/SMGP, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), edição nº 6095, do dia 16 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e da LEI Nº 14.590, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, visando à contratação temporária de profissionais para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, torna público e oficial a **CONVOCAÇÃO** dos classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2025/SMGP, de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento de vagas disponíveis.

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2026

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação
Presidente - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Marielle Barbosa de Brito
Assessora de Gabinete
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel
Coordenadora de Assessoria Técnica e Jurídica
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Ruan Gustavo Meira Bonatti
Assessor Técnico e Jurídico
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Fabiana Frederico Rizati Perez
Superintendencia De Beneficios Programas E Projetos Socioassistenciais Do Suas
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Marcia Gislene Casali
Gerente De Departamento De Capacitacao E Educacao Permanente
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Nayane Soraille Domingues Silva
Gerente de Divisao De Gestao De Beneficios Socioassistenciais
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Daniela Souza Bizerra
Assessoria Jurídica
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rafael Martins Michiles da Silva
Superintendente de Inovação
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Yasmim Vitor de Carvalho
Gerente de Divisão de Recursos Humanos em Assistência Social
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Josemar Ramiro e Silva
Tecnico Instrumental
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

I) Do Local e Data de Apresentação:

O convocado relacionado abaixo deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, no dia **18/03/2026, quarta-feira, entre 08h00 e 11h00, e entre 13h00 às 17h30.**

II) Dos Requisitos e Documentos Necessários:

O candidato classificado e convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar no local e data indicados, munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- d) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- e) RG e CPF do cônjuge e dos Dependentes, se aplicável;
- f) CPF do pai e da mãe;
- g) Certidão Negativa Criminal de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e da Justiça Federal 1ª Região;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de Endereço Atualizado;
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- k) Certificado de Reservista, se aplicável;
- l) Atestado de Aptidão física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizadas pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- m) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Todos os documentos acima são obrigatórios.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

III) Dos Convocados

A convocação dos classificados a seguir respeita a ordem classificatória geral e a quantidade de vagas imediatas definidas no edital, reservadas as vagas para candidatos Pessoa com Deficiência (PCD), na proporção de 10%, conforme item 2.2 do Edital de Seleção nº 001/2025 do presente Processo Seletivo.

Caso a aplicação do percentual acima sobre as vagas resulte número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PCD	SITUAÇÃO
34º	LUCINEIDE PAES DE BARROS	XXX.XXX.481-72	XX/XX/1981	Sim	CONVOCADO

CARGO: PSICÓLOGO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PCD	SITUAÇÃO
22º	PATRÍCIA VIEIRA DE MIRANDA VALDEZ	XXX.XXX.201-15	XX/XX/1983	Não	CONVOCADO

CARGO: PEDAGOGO-SUAS

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO
17º	BEATRIZ APARECIDA NUNES	XXX.XXX.188-06	XX/XX/1976	Não	CONVOCADO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO
15º	LIVIA FONTOURA MENDES	XXX.XXX.871-95	XX/XX/2001	Não	CONVOCADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16-03-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
245/2026	15536600	Alessandra da Silva Borges	Docente	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	612078800	Cristiene Silva Rufino	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	21050100	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	61218400	Joelma Souza Macedo	Gerente de Divisão de Alimentação Escolar	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	1552222	Josiani Aparecida de Mello França	Docente	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	156051300	Kelwia Nara Sousa da Silva Vilete	Docente	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	11640800	Maria Aparecida de Jesus Paiva	Docente	04 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	1970400	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	1430650	Noelice Maria Soares Moraes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	109894002	Rosicleia Monteiro de Matos Caetano	Assistente de Desenvolvimento Educacional	09 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	155197200	Rosimeire Dos Santos Pereira Silva	Docente	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	8907900	Sidinalva Inacio Dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	15619870	Tainara Marques Kiareudo	Docente	120 dias – a partir do dia 13/03/2026 – Licença Maternidade.
245/2026	155614900	Valdete Ferreira da Silva	Docente	32 dias – a partir do dia 11/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

245/2026	61215500	Andreza Ferreira Barbosa	Gerente de Divisão de Análise de Isenção Social	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	12712400	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
245/2026	11503700	Gilson Cipriano da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
245/2026	15577640	Danna Belle D Prestes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
245/2026	4151300	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	1150370	Gilson Ciprino da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
245/2026	61221830	Beatriz Fernandes Rosa	Médico da Família	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	9944900	Jose Carlos Ferreira	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	156092400	Roziane de Souza	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
245/2026	6121537	Thays Amanda Ramos Siqueira	Agente Administrativo da Família	07 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e respectivas recargas, luminárias de emergência, placas de sinalização, suportes e serviços de manutenção, testes hidrostáticos e demarcação de solo, destinados à prevenção e ao combate a incêndios, a serem fornecidos e executados de forma contínua, fracionada e conforme a demanda das Secretarias solicitantes**, conforme edital e todos seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 31/03/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, E JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 017 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para o uso de veículos oficiais com possibilidade de pernoite em residências de servidores, em caráter excepcional, nos termos da legislação e da **INSTRUÇÃO NORMATIVA STR No 002/2019 – VERSÃO III.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 002/2019 – Versão III.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor abaixo identificado a utilizar os veículos oficiais, com possibilidade de pernoite em suas residências e permitindo também o uso nos finais de semana, quando necessário ao atendimento das demandas desta Secretaria, exclusivamente para fins de prestação de serviços públicos ou uso em atividades institucionais:

SERVIDOR	CPF
Daniel Viana Alves	XXX.411.881-XX

Art. 2º - A autorização concedida no Art. 1º. Considera a excepcionalidade das situações que demandam o uso contínuo e imediato do veículo oficial para a execução de atividades institucionais ou serviços públicos.

Art. 3º - Nos termos do parágrafo único do Art. 11, o servidor autorizado se responsabiliza integralmente pela guarda e proteção do veículo durante o período em que permanecer em sua residência, respondendo por quaisquer dano decorrente de negligência ou descuido.

Art. 4º - O servidor deverá observar rigorosamente o procedimento previsto na **Instrução Normativa STR no 002/2019 – Versão III**, especialmente no que diz respeito às rotinas de uso e controle de veículo oficiais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 018 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para o uso de veículos oficiais com possibilidade de pernoite em residências de servidores, em caráter excepcional, nos termos da legislação e da **INSTRUÇÃO NORMATIVA STR No 002/2019 – VERSÃO III.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 002/2019 – Versão III.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor abaixo identificado a utilizar os veículos oficiais, com possibilidade de pernoite em suas residências e permitindo também o uso nos finais de semana, quando necessário ao atendimento das demandas desta Secretaria, exclusivamente para fins de prestação de serviços públicos ou uso em atividades institucionais:

SERVIDOR	CPF
Josemir Santana Galvão	XXX.312.101-XX

Art. 2º - A autorização concedida no Art. 1º. Considera a excepcionalidade das situações que demandam o uso contínuo e imediato do veículo oficial para a execução de atividades institucionais ou serviços públicos.

Art. 3º - Nos termos do parágrafo único do Art. 11, o servidor autorizado se responsabiliza integralmente pela guarda e proteção do veículo durante o período em que permanecer em sua residência, respondendo por quaisquer dano decorrente de negligência ou descuido.

Art. 4º - O servidor deverá observar rigorosamente o procedimento previsto na **Instrução Normativa STR no 002/2019 – Versão III**, especialmente no que diz respeito às rotinas de uso e controle de veículo oficiais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 019 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para o uso de veículos oficiais com possibilidade de pernoite em residências de servidores, em caráter excepcional, nos termos da legislação e da **INSTRUÇÃO NORMATIVA STR No 002/2019 – VERSÃO III.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 002/2019 – Versão III.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor abaixo identificado a utilizar os veículos oficiais, com possibilidade de pernoite em suas residências e permitindo também o uso nos finais de semana, quando necessário ao atendimento das demandas desta Secretaria, exclusivamente para fins de prestação de serviços públicos ou uso em atividades institucionais:

SERVIDOR	CPF
Genaldo Rodrigues Pinheiro	XXX.208.161-XX

Art. 2º - A autorização concedida no Art. 1º. Considera a excepcionalidade das situações que demandam o uso contínuo e imediato do veículo oficial para a execução de atividades institucionais ou serviços públicos.

Art. 3º - Nos termos do parágrafo único do Art. 11, o servidor autorizado se responsabiliza integralmente pela guarda e proteção do veículo durante o período em que permanecer em sua residência, respondendo por quaisquer dano decorrente de negligência ou descuido.

Art. 4º - O servidor deverá observar rigorosamente o procedimento previsto na **Instrução Normativa STR no 002/2019 – Versão III**, especialmente no que diz respeito às rotinas de uso e controle de veículo oficiais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 020 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para o uso de veículos oficiais com possibilidade de pernoite em residências de servidores, em caráter excepcional, nos termos da legislação e da **INSTRUÇÃO NORMATIVA STR No 002/2019 – VERSÃO III.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 002/2019 – Versão III.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor abaixo identificado a utilizar os veículos oficiais, com possibilidade de pernoite em suas residências e permitindo também o uso nos finais de semana, quando necessário ao atendimento das demandas desta Secretaria, exclusivamente para fins de prestação de serviços públicos ou uso em atividades institucionais:

SERVIDOR	CPF
Orlando Mio Fernandes Filho	XXX.269.201-XX

Art. 2º - A autorização concedida no Art. 1º. Considera a excepcionalidade das situações que demandam o uso contínuo e imediato do veículo oficial para a execução de atividades institucionais ou serviços públicos.

Art. 3º - Nos termos do parágrafo único do Art. 11, o servidor autorizado se responsabiliza integralmente pela guarda e proteção do veículo durante o período em que permanecer em sua residência, respondendo por quaisquer dano decorrente de negligência ou descuido.

Art. 4º - O servidor deverá observar rigorosamente o procedimento previsto na **Instrução Normativa STR no 002/2019 – Versão III**, especialmente no que diz respeito às rotinas de uso e controle de veículo oficiais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº26, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder autorização para os servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

ORDEM	SERVIDOR	MATRICULA
01	FERNANDA MARIA RIBEIRO	1557825
02	GLEICE ALVES SIQUEIRA	158216003
03	HERRIGTHON MORBECK SANTOS OLIVEIRA	1563787001
04	THAIS PINHEIRO GONÇALVES VICENTE DE ARAÚJO	156405
05	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO	58807001
06	LUIS ROGERIO FORTES SARI	220370
07	CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL	145262
08	MARTINHA SOARES GONÇALVES GASPAR	159840001
09	NEUTON DE CASTRO TAVARES JÚNIOR	1563245001
10	VALDIS CASTILHO SOARES JÚNIOR	1563635001
11	MARINA ARANTES CORREA DA COSTA	59056
12	RAIMUNDO EDVANDO FERREIRA DE PAULO	6122767001

Artigo 2º O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará o imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a portarias Nº02/2026 publicadas anteriormente.

Rondonópolis, 16 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO NÚCLEO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 03/2026**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
11256/2025	UNIMED RONDONÓPOLI S COOPERATIVA TRABALHO MEDICO LTDA	LABORATÓRIOS CLINICOS	24.676.884/0004-00	PT Nº 070/SEMMAAP/SLAF/NLIA/2026

Rondonópolis-MT, 19 de FEVEREIRO de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Superintendente de licenciamento Ambiental e fiscalização Portaria nº37.003



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO NÚCLEO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 04/2026**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
66.042/2021	LATINA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL	06.287.157/0013.60	PTNº091/SEMMAAP/SLA F/NLIA/2026
00329/2026	TRANSPORTES BOTUVERÁ LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	78.261.252/0001-61	PTNº086/SEMMAAP/SLA F/NLIA/2026

Rondonópolis-MT, 04 de MARÇO de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Superintendente de licenciamento Ambiental e fiscalização Portaria nº 37.003



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CODER

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE FEVEREIRO DE 2026

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	010/2025	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1º ADITIVO	011/2025	CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA - EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Rondonópolis – MT, 11 de março de 2026.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 60/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORROS EM GESSO COM AMASSAMENTO E LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE NAS UNIDADES (CENTRO, MONTE LÍBANO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br , finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 19/03/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.**

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados a **ERRATA** da **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025** cujo o objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**”.

Retifica-se a homologação do **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, no **Lote 03 – Tijolos e Elemento Vazado**, tendo como beneficiária a empresa **N. W. Ferreira de Farias & Cia Ltda**, quanto aos valores unitários dos itens **268** e **874** deste lote, em virtude de inconsistência gerada na conversão de dados do sistema **BLL** para o sistema **COPLAN**, ocorrida durante o procedimento de recomposição de preços. Conforme demonstrado a baixo:

Na homologação, onde se lê:

4713 - N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA

CNPJ: 36.931.301/0001-86

3 - LOTE 3 - TIJOLOS E ELEMENTO VAZADO						63.875,0000
268	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 9X19X19	CERAMICA JUSCIMEIRA	UNIDADE	8000,0000	1,5100	12.080,00
874	TIJOLO CERAMICO DE 6 FUROS (9X14X19)	CERAMICA JUSCIMEIRA	UNIDADE	12000,0000	1,7100	20.520,00
875	TIJOLINHO MACICO COMUN	JP BLOCOS	UNIDADE	2500,0000	1,3800	3.450,00
876	ELEMENTO VAZADO DIAGONAL EM CERAMICA	OLARIA ROSSO	UNIDADE	3500,0000	7,9500	27.825,00
Total Itens: 4			Total Fornecedor:			63.875,0000

Leia -se

4713 - N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA

CNPJ: 36.931.301/0001-86

3 - LOTE 3 - TIJOLOS E ELEMENTO VAZADO						63.075,0000
268	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 9X19X19	CERAMICA JUSCIMEIRA	UNIDADE	8000,0000	1,7100	13.680,00
874	TIJOLO CERAMICO DE 6 FUROS (9X14X19)	CERAMICA JUSCIMEIRA	UNIDADE	12000,0000	1,5100	18.120,00
875	TIJOLINHO MACICO COMUN	JP BLOCOS	UNIDADE	2500,0000	1,3800	3.450,00
876	ELEMENTO VAZADO DIAGONAL EM CERAMICA	OLARIA ROSSO	UNIDADE	3500,0000	7,9500	27.825,00
Total Itens: 4			Total Fornecedor:			63.075,0000

A presente retificação visa à correção das informações constantes no sistema, não havendo alteração nas demais condições do processo licitatório.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **12/03/2026** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PAC – POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10/12% E SAL GROSSO ISENTO DE IODO PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de **R\$4.224.150,00**. **LOTE 02 – RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**, com o valor de **R\$ 149.760,00**.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATADO

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº

18.009.871/0001-31

OBJETO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado da locação de veículos, por meio de sistema eletrônico integrado e rede de estabelecimentos credenciados, compreendendo a intermediação, cotação e operacionalização das locações, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

VALOR

R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) + taxa administrativa de 0,00%.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses contados de 13/03/2026 a 13/03/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rondonópolis, 16 de março de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 051 - DE 13 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 035/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, datado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCIELLY CARREIRO ROCHA ANICÉSIO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotada na *Secretaria Legislativa da Presidência*.

Art. 2º - Tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade das atividades desempenhadas, será concedida gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 3º - Nomear uma EQUIPE DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, os quais ficarão responsáveis por auxiliar no desempenho e na condução de todas as etapas dos processos licitatórios.

Art. 4º - A EQUIPE DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Agente de Contratação: **Francielly Carreiro Rocha Anicésio**

Equipe de Apoio: **Lais Santos Santana Araujo**

Equipe de Apoio: **Enauro de Moraes Nascimento**

Art. 5º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Art. 6º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.153, 16 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Art. 8º - Fica revogada a Portaria nº 040 – De 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas